



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2025
DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da Comenda “Antônio Nélcio de Abreu, o Chinho” no ano de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgada a Comenda “ANTÔNIO NÉLCIO DE ABREU, O CHINHO”, ao perfil empresarial no Instagram, Facebook e Youtube “Fotos de Pedralva”, como reconhecimento por suas inúmeras e relevantes ações voltadas para o fomento da cultural e turismo do nosso Município.

Art. 2º. A homenagem aprovada por este Decreto Legislativo será entregue aos proprietários do perfil empresarial “Fotos de Pedralva” em sessão solene da Câmara Municipal de Pedralva a ser realizada no dia 27 de setembro de 2025, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 de agosto de 2025.

Ver. Valdinei de Paula Silva
Presidente

Vera. Ketym Maria Rodrigues
Secretária

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 19 de agosto de 2025.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva